



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 14 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1565/2019 - 1 Pág(s)



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Rua: José Raimundo, 55, Fundos – Fone (044) 3432-2909 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - NOVA LONDRINA PREV**  
CNPJ nº 05.947.311/0001-86

**BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**  
CNPJ nº 18.615.216/0001-27

#### DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto assessoria atuarial especificamente para o Regime Próprio de Previdência do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, considerando os critérios da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência Social.

#### DO VALOR

R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

#### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina – PR, 14 de junho de 2019.

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**  
Diretora Presidente – Nova Londrina Prev.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, neste ato Representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, residente e domiciliado na Rua Paulo Cesar de C.Secron nº 191, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 7.603.263-7-SSP-PR, CPF/MF nº 040.815.129-30

**COLABORADOR:** ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NOVA LONDRINA - AENOL, Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.466.847/0001-48, com sede na Rua Tokushi Kondo, nº 90, Nova Londrina-PR, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.088/2019, neste ato representada por ALYNE RODRIGUES SLAVIEIRO, portadora da CI/RG nº 10.601.045-5 SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 077.817.059-47, residente e domiciliada na Rua 24, nº 118, CEP 87.970-000, Nova Londrina – PR.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça transporte universitário intermunicipal, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho e na documentação levada a efeito pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019** na modalidade **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019**.

**AMPARO LEGAL:** Art. 38, da Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.975/2018, Lei Municipal nº 3.088/2019, Lei Municipal nº 3.102/2019 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13019/14 e alterações.

**RECURSOS:** Valor R\$ 335.008,74 (trezentos e trinta e cinco mil, oito reais e setenta e quatro centavos).

NATUREZA DA DESPESA:

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12364.0170.6048 – Subvenção para AENOL

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

335043:- Subvenções Sociais .....R\$ 335.008,74

**DOS REPASSES:**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ 335.008,74 (trezentos e trinta e cinco mil, oito reais e setenta e quatro centavos), que serão desembolsadas em 7 parcelas mensais, sendo: 6 parcelas iguais de R\$ 47.858,39 e 1 parcela de R\$ 47.858,40, iniciando em maio até junho de 2019 e de agosto a dezembro de 2019.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 14 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1565/2019 - 3 Pág(s)

valor estimado para a realização dos serviços de transporte universitário é de **R\$ 558.347,90 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**, devendo a diferença – R\$ 223.339,16 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) ser arcada com recursos da entidade colaboradora.

O valor a ser arcado pela entidade colaboradora será proporcional ao valor repassado pelo COLABORADOR, em 7 parcelas mensais, sendo: 6 parcelas de R\$ 31.905,59 e uma parcela de R\$ 31.905,62.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 9 meses.

**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura: **14 de junho de 2019**

**MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA**  
**Otavio Henrique Grendene Bono**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500